



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000451/2025  
**Processo:** 11133-00 2025  
**Autoria:** Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal  
**Ementa:** Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a "Banda Soma JF" e dá outras providências.

**Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 451/2025, que "Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a "Banda Soma JF" e dá outras providências."

Após análise minuciosa, verificamos que a proposição está em plena conformidade com os princípios e disposições legais e constitucionais aplicáveis, não sendo identificado nenhum vício que possa comprometer sua regularidade.

Dessa forma, manifestamos pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto autorizando seu prosseguimento pelos trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 9 de dezembro de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT

